



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “Vivências Teatrais em Escolas” Registro no Cobalto nº 1447

A Coordenação do Projeto **Vivências Teatrais em Escolas**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Vivências Teatrais em Escolas**, tem por objetivo principal a realização de oficinas de Teatro em escolas públicas (neste momento na E.M.E.F. Getúlio Vargas no município de Pedro Osório/RS), em contraturno, visando o desenvolvimento das potencialidades criativas e expressivas de crianças, adolescentes e jovens da Educação Básica, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05-2019 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Teatro Licenciatura da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **Vivências Teatrais em Escolas** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente através do e-mail: professoraandrisakz@gmail.com

4.1.1 O candidato(a) deverá anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Candidato(a) à bolsista do projeto “Vivências Teatrais em Escolas”;**
- b) Histórico Escolar atualizado;**



c) Carta de interesse justificando o desejo em participar do projeto. Informar também as disciplinas já cursadas no Curso, principalmente da área pedagógica e a disponibilidade para deslocar-se até o município de Pedro Osório semanalmente;

d) Currículo (com as atividades realizadas no decorrer do Curso);

e) Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

4.2. O período para inscrição será **de 03 a 09/05/2019.**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Ministras oficinas semanais (local: E.M.E.F Getúlio Vargas – Pedro Osório/RS) - 6h

5.2. Registrar e organizar as ações na escola - 2h

5.3. Registrar a memória do projeto - 2h

5.4. Estudos de metodologias, planejamento, avaliação das oficinas, escrita de relatórios, autoavaliação - 6h

5.5. Encontros de orientação e planejamento com a coordenação e com outros colegas envolvidos no projeto (local: Centro de Artes/UFPel)- 4h

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá considerando os seguintes aspectos:

- Histórico Escolar;

- Carta de interesse no projeto;

- Currículo;

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes pesos: Histórico (4,0); Carta de Interesse (4,0) Currículo: (2,0)

7.2. Será utilizado, como critério de desempate a nota mais alta na carta de interesse.



8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **10/05/2019** através de e-mail, redes sociais, mural do Colegiado do Curso de Teatro – Licenciatura (3º andar do Centro de Artes/Bloco I).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 05 de maio de 2019.

Andrisa Kemel Zanella
Assinatura



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone (com código de área)

()

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência, apenas.
<input type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência ou Bolsa de Vulnerabilidade Social (qualquer delas).

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

- Que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência e/ou Bolsas de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais da PREC;
- Que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais nem vínculo empregatício de qualquer natureza, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Que disponho de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Pelotas, _____ de _____ de 2019.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Assinatura